



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando fiscalização quanto ao estacionamento irregular nas ruas Lourdes e Francesco Coppini e em frente a EMEI Osvaldo Cruz, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem nas proximidades dos endereços supra mencionados que estão se queixando de alguns motoristas que estacionam de maneira irregular em frente as garagens, nas esquinas em vagas destinadas a pessoas com deficiência e atrapalham o fluxo do trânsito.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR